

PORTARIA N° 962/2017

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 176/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA MERIATO**, CPF n° 306.529.446-04, Cônjuge supérstite, dependente habilitada de **JOSÉ MERIATO**, CPF n° 213.455.546-72, matrícula 172707, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 26.11.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **26.11.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 18 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE